



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável Pela Demanda: Juliano José da Silva	Matrícula: 070.942.836-79
E-mail: turismo@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (x) Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação a empresa especializada na área de brigadista se faz necessária para o atendimento aos eventos a serem realizados no município obedecendo à legislação vigente e em atenção Ofício CBMMG/7-CIA-IND nº. 100/2025 Os municípios que planejam realizar eventos em geral devem se atentar quanto às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Além disso, quando exigida a medida de segurança "Brigada de Incêndio", devem certificar da contratação de brigadistas profissionais (pessoas físicas) e brigadas profissionais (pessoas jurídicas) devidamente credenciados junto ao CBMMG, nos termos da Portaria 50/2020.

1.1 - Justifica-se pela necessidade de prevenção e combate a incêndio e pânico, de evacuação de área, de primeiros-socorros para proteção à vida visando à integridade física da população (servidores, prestadores de serviços e visitantes) que se utiliza das suas dependências, de forma permanente ou eventual.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição Item	Unid.	Quant.
Serviço de Brigadista Profissional Civil (devidamente credenciados ao Corpo de Bombeiros de MG) para atendimento nos eventos realizados pela prefeitura Municipal de Marmelópolis no ano de 2025.	Diária	40

3- Descrição Completa

Serviço de Brigada de Incêncio profissional para prevenção, orientação e proteção. Terá a tenção devida para Avaliar riscos de incêndio, como instalações elétricas e saídas de emergência; elaborar planos de emergência, com procedimentos de evacuação e pontos de encontro; orientar e treinar a equipe do evento sobre como agir em caso de emergência; monitorar o local durante o evento, procurando sinais de perigo; agir rapidamente em caso de incêndio ou outra emergência; prestar primeiros socorros às vítimas; para serem utilizados nos diversos eventos promovidos pela prefeitura com cumprimento de carga horária de 08 horas. Conforme solicitado pela secretaria gestora as equipes poderão ser masculinas ou mistas. Os integrantes deverão estar devidamente uniformizados, utilizando crachá e colete com listas refletora que os identifique, desarmados e equipados com rádio comunicador e a cada solicitação a empresa deverá apresentar à secretaria solicitante a listagem dos integrantes que estarão prestando o serviço de Brigadista. O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO POR BRIGADISTAS CREDENCIADOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE (NBR 14608/21 E NBR 16877/20) E EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO APRESENTAR CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. Estão incluídas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte.

4 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Fevereiro de 2025.

Vigência: Até 31 de Dezembro e 2025.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

5 - Créditos orçamentários

Ficha: 293

Fonte: 1.500.000.0000

6 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Juliano José da Silva

Cotação de preços:

Cirley Maria de Sousa Mota

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal de Contrato:

Márcio Aurélio Ribeiro Coura

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação

Marmelópolis, 12 de fevereiro de 2025

Juliano José da Silva

Secretário de Cultura e Turismo